



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) Sr. (a) **Eraldo Antunes de Souza**, portador (a) do CPF nº 015.711.989-03, do cargo de provimento Comissionado de Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal, CCS-1, lotado (a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 30 de setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE “BANCO DE PREÇOS”**, com o valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, referente ao Processo 1333/2015, Inexigibilidade de Licitação 002/2015, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 29 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, e **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, junto à empresa RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA ME, CNPJ 05.783.638/0001-60, cujo valor global é de R\$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais), referente ao Processo 015/2015, Dispensa de Licitação 012/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 1º de outubro de 2015

Roberto Carlos da Silva  
Vereador Presidente

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Autoriza a Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, junto à empresa, PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 17.378.518/0001-66, com um valor global de R\$ 614,36 (Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos), referente à Dispensa de Licitação 33/2015, Processo 33/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 29 de Setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza  
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Autoriza a Aquisição de material de consumo ( lacres ) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, junto à empresa, LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP, CNPJ 00.334.444/0001-63, com um valor global de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), referente à Dispensa de Licitação 34/2015, Processo 34/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 29 de Setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza  
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 05/2015  
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
VALDECI PEREIRA DE ALMEIDA 87408236104  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o baile do idoso na dia 12/09/2015.  
Valor: R\$ 1.500 ( Um mil e Quinhentos Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 224/2015  
Data do Empenho: 10/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 07/2015  
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
VALDECI PEREIRA DE ALMEIDA 87408236104  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o baile do idoso no dia 19/09/2015.  
Valor: R\$ 1.500 ( Um mil e Quinhentos Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 231/2015  
Data do Empenho: 17/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1330 e 1331/2015  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME  
Objeto: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.  
Valor: R\$ 1.290,00 ( Um mil, Duzentos e Noventa Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 236/2015  
Data do Empenho: 15/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Ildo Furtado de Oliveira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1343/2015  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS  
LTDA  
Objeto: Aquisição de material permanente para estruturar a sala do servidor ( que distribui toda a rede de sistemas para a prefeitura ), conforme a ficha técnica foi pedido um ar condicionado para refrigeração do local e o bom funcionamento do servidor.  
Valor: R\$ 1.190,00 (Um mil, Cento e Noventa Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 239/2015  
Data do Empenho: 16/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Ildo Furtado de Oliveira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1384/2015  
Ordenador: Robelino Donizeti de Lacerda  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
MARCIEL BATISTA GOMES 02313360121  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de banheiros químicos individuais para serem utilizados nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, para o aniversário de Paraíso das Águas.  
Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 247/2015  
Data do Empenho: 23/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Robelino Donizeti de Lacerda

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1389/2015  
Ordenador: Robelino Donizeti de Lacerda  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
ADAO MARTINS DA SILVA  
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de show ao vivo com banda, para as comemorações do 3º aniversário de Paraíso das Águas.  
Valor: R\$ 3.295,00 ( Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 253/2015  
Data do Empenho: 24/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Robelino Donizeti de Lacerda

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1394/2015  
Ordenador: Robelino Donizeti de Lacerda  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
ADILSON ROCHA DA SILVA 92085202187  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de som com potência acima de 300 pessoas, para inaugurações de obras no município de Paraíso das Águas.  
Valor: R\$ 3.294,50 ( Tres Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)  
Amparo Legal: Dispensa 255/2015  
Data do Empenho: 25/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Robelino Donizeti de Lacerda

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1397/2015  
Ordenador: Robelino Donizeti de Lacerda  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de show artístico com banda, para as comemorações do 3º aniversário de Paraíso das Águas.  
Valor: R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 254/2015  
Data do Empenho: 25/09/2015  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Robelino Donizeti de Lacerda

**PORTARIA Nº 20,**

Aos 01 de Outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado a data da XXXIV Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, prevista para o dia 05/10/2015, onde acontecerá no dia 08/10/2015, as 19:00horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,  
Publique - se  
Cumpra - se**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 01 de Outubro de 2015.**

**Ver. Roberto Carlos da Silva.  
Presidente**

**LEI Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com o Clube do Laço TRA do Paraíso e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com Clube do Laço TRA do Paraíso.

Art. 2º O valor total do convênio será de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º O valor exato, a forma de repasse, prazo de execução, prestação de contas e demais condições serão fixados no instrumento de convênio e plano de trabalho a serem celebrados entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do presente exercício para atendimento das despesas de que trata esta Lei, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 01 de Outubro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**LEI Nº 177, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a doar bens inservíveis para o conselho municipal de segurança de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas,** no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a doar para o conselho municipal de segurança de Paraíso das Águas os bens inservíveis a seguir:

I – Dois ares condicionado de gaveta estragados marca eletrolux 220 volt - 7.500 btus, avaliados em R\$ 40,00;

II – Uma sucata de roçadeira hidráulica, avaliada em R\$ 50,00;

III – Uma sucata de tanque limpa fossa com bomba, com capacidade de 5.000 litros, avaliada em R\$ 50,00;

IV – Uma sucata de um Fiat uno 2001/2002, avaliado em R\$ 200,00;

V – Uma sucata de Ônibus Mercedes Benz PLACA CLK 3512, ano 1991, avaliado em R\$ 2.000,00;

VI - Uma sucata de Ônibus Mercedes Benz PLACA LIY 5188, ano 1992, avaliado em R\$ 1.000,00;

VII – Um trator Massey Fergusson 65X ano 1961, avaliado em R\$ 2.500,00.

**Parágrafo único** – A avaliação foi feita por comissão designada para tal fim, foi observado nas avaliações a qualidade dos bens e seu estado de conservação.

Art. 2º. Os bens acima especificados serão de livre disposição para levantamento de fundos para cobrir as despesas cotidianas do conselho beneficiado.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes de remoção e outras necessárias correrão à conta do conselho municipal de segurança de Paraiso das Águas, sendo prazo o prazo máximo para retirada dos locais onde se encontram e destinação adequada de 60 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 01 de Outubro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraiso das Águas

PORTARIA N.º 324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a cedência de servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraiso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 17/2013, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 083/2015, a qual solicita a cedência da servidora, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA** da servidora pública municipal **Nayara Spindola Francisco**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente de Administração, Classe A, Nível IV, matrícula 533, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, neste município, sem ônus para a origem.

**Art. 2º** A cedência de que trata esta Portaria vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 325, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraiso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear**, o (a) Sr. (a) **Nayara Spindola Francisco**, portador (a) do CPF nº 017.562.661-82, para o cargo de provimento comissionado de Diretora Geral, CC-1, para desempenhar suas funções no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir desta data.

**Art. 2º** Cargo criado pela Lei Complementar nº 24/2015, publicada no Diário Oficial de Paraiso das Águas, Edição nº 438, 24 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n.º 1282/2015 (Convênio)

Conveniente: **CLUBE DO LAÇO TRA DO PARAÍSO**

Matéria: **Convênio – Objetivando O 16 (Decimo Sexto) encontro de Laço Comprido**

**CLUBE DO LAÇO TRA DO PARAÍSO**, solicita ao Município de Paraiso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para Auxílio às ações desenvolvidas na área Esportiva e Cultural do Município de Paraiso das Águas.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área esportiva, cultural e social, diante do interesse e a obrigação do poder público, incentivando o processo de desenvolvimento educacional, a jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivos a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Nesse sentido, o Município de Paraiso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente Clube do Laço TRA do Paraiso, no importe de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

#### Por tudo exposto:

- **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Clube do Laço TRA do Paraiso, no valor R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do próprio Município de Paraiso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

- À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 01 de outubro de 2015

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal